



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES  
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 979/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Altera o anexo Único da Lei nº 876/2017 de 22 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, faz saber que o Plenário Legislativo na Sessão Ordinária do dia 03/04/2023, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**APROVA:**

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único, a que se refere o artigo 14, da Lei nº 876/2017 de 22 de fevereiro de 2017, retroagindo a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada.

Plenário “Albertino Reis de Deus” da Casa Legislativa Vereadora Anita Gomes, 03 de abril de 2023.

*Ana Luiza Ramos*  
ANA LUIZA RAMOS

Presidente

*Jackenilson Goulart Farias*  
JACKENILSON GOULART FARIAS

1º. Secretário

*Jenille Miriam Silva Brito*  
JENILLE MIRIAM SILVA BRITO

2ª. Secretária